



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ**, CPF 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto 101, Piracema/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DANIEL VIAFORA RIBEIRO DE SOUZA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 27.230.106/0001-38, localizado na Rua Lambari, n.º 68, Bairro Jardim Beira Rio, Santana do Jacaré/MG, CEP 37.278-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Daniel Viafora Ribeiro de Souza, CPF: 882.786.386-91 e RG n.º: MG-11.391.514, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade **NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (PESSOA FÍSICA), PARA APOIO ADMINISTRATIVO NO QUE TANGE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REFERENTE AO MONITORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COMO CRIAÇÃO, INSERÇÃO E CONTROLE MÉTRICO E DE RESOLUTIVIDADE DAS ESTRATÉGIAS MIDIÁTICAS; BEM COMO O ASSESSORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E/OU TODO MATERIAL NECESSÁRIO NO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO ICMS CULTURAL, ESPORTIVO E TURÍSTICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (PESSOA FÍSICA), PARA APOIO ADMINISTRATIVO NO QUE TANGE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REFERENTE AO MONITORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COMO CRIAÇÃO, INSERÇÃO E CONTROLE MÉTRICO E DE RESOLUTIVIDADE DAS ESTRATÉGIAS MIDIÁTICAS; BEM COMO O ASSESSORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E/OU TODO MATERIAL NECESSÁRIO NO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO ICMS CULTURAL, ESPORTIVO E TURÍSTICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
- As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob o REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/21, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° **078/2021** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **06 de Maio 2024 a 06 de Maio de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° **078/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 06 de Maio de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401156
43

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.05.06 11:22:29
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL VIAFORA RIBEIRO DE SOUZA

Data: 13/05/2024 10:20:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL VIAFORA RIBEIRO DE SOUZA – ME

CNPJ N.º 27.230.106/0001-38

Repres. Legal: **Daniel Viafora Ribeiro de Souza**

CPF: 882.786.386-91

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Bruno de O. Lopes

CPF: 019.238.486-40

2) Thaís B. Oliveira

CPF: 114.226.716-40